

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023-FMS01

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por LUCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e PRADO PHARMA EIRELI, inscrita no CNPJ 04.389.760/0001-93, com sede na TV LUIZ BARBOSA, 1690., CARANAZAL, Santarém-PA, CEP 68040-420, representada por MANUEL PRADO PORTELA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 49.533,60 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 247.834,40 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1313.103010013.2.062 MASPS CUSTEIO - Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 16.353,00, Exercício 2024 Atividade 1313.103020013.2.065 MASPS CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 33.180,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 05 de Janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

PRADO PHARMA EIRELI
CNPJ 04.389.760/0001-93
CONTRATADO(A)

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 1976 - CENTRO